

NOTA TÉCNICA: _____/2013 CFESS.

ASSUNTO: Economia Solidária – desemprego e precarização do trabalho.

REFERÊNCIA: Parecer em atendimento à deliberação n.º 18 do eixo de Seguridade Social do Relatório Final do 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS.

DO OBJETO

Podemos afirmar que há uma crescente relação do serviço social e a economia solidária no Brasil nos últimos dez anos. O objeto dessa Nota é a economia solidária no marco da inserção da classe trabalhadora nos postos de trabalho, e particularmente a economia solidária relacionada às políticas de trabalho. Visamos oferecer um quadro sintético de análise que permita entender como a economia solidária vem se desenvolvendo no País e qual sua relação com a precarização do trabalho e o desemprego. A partir da nossa orientação teórica e metodológica, cabe indicar de partida que compreendemos a economia solidária não ser uma alternativa crítica de superação do modo de produção capitalismo, ou de criação de postos de trabalho com direitos na ordem capitalista.

DO HISTÓRICO

O governo do presidente Lula da Silva institucionalizou no Brasil, desde o início do seu primeiro mandato (2003), uma política de trabalho na qual uma das diretrizes centrava-se na economia solidária e criou com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (instituída pelo Decreto nº 4.764, de 24 de junho de 2003), a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, interna ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. A direção da SENAES ficou sob o comando de um respeitado acadêmico brasileiro, que tem grande produção sobre o tema, o economista Paul Singer. A partir de então, a economia solidária alçou-se ao *status* de política pública de governo.

Mesmo antes da criação da SENAES, as iniciativas de economia solidária no Brasil vinham sendo impulsionadas a partir das ações de vários grupos sociais (movimentos sociais, ONGs, Igrejas, incubadoras acadêmicas, etc.), que apoiam a constituição e trabalham na articulação de cooperativas populares, de redes de produção e comercialização dos produtos, em feiras de economia solidária etc. Ao longo dos últimos doze anos (2000-2012), esses grupos passaram a articular fóruns estaduais e regionais de economia solidária e participar do Fórum Social Mundial – FSM, e durante a 3ª edição do FSM (2003) foi criado o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES.

Com todo esse dinamismo, a economia solidária apresenta-se na atualidade como um movimento político e de trabalho que atravessa de modo significativo os ambientes de trabalho e pesquisa do serviço social brasileiro. Mais do que isso, já há, em congressos profissionais e encontros de pesquisa, livros, teses, ensaios, artigos, e projetos de pesquisa, um interesse documentado, por parte dos assistentes sociais, sobre o debate da economia solidária. Mas também são encontradas diversas atividades profissionais realizadas pelos assistentes sociais que se articulam à economia solidária, particularmente no marco da formação e desenvolvimento de serviços e políticas sociais como produto de empreendimentos de economia solidária.

DA ANÁLISE

1. Trabalho e Economia Solidária.

A passagem de finais dos anos de 1960 à década seguinte é marcada na história do capitalismo monopolista por um conjunto de crises que define a saída de uma onda longa expansiva para uma onda longa recessiva e impõem grandes quedas nas taxas de lucro do capital. Esta conjuntura, aliada à inflexão neoliberal que se seguiu a partir de meados e fins dos anos 1970, produziram taxas elevadas e persistentes de desemprego e índices cada vez mais crescentes de pobreza na maioria dos países capitalistas centrais, mas principalmente na periferia. Os dirigentes capitalistas puseram em movimento um rápido processo de reestruturação capitalista, que vem apresentando seu formato e suas renovadas funções nos últimos trinta anos. A ofensiva do capital é marcada pelo aprofundamento da mundialização - via financeirização - da economia global, pela reestruturação produtiva e pela adesão às orientações políticas e econômicas do neoliberalismo. Por outro lado, o desemprego impôs aos trabalhadores uma atitude de defensiva e determinou as opções do movimento operário em ações corporativas de defesa dos trabalhadores formais. Este processo desarticulou a resistência política no campo do trabalho, que vem acumulando sucessivas derrotas. A desagregação da União Soviética e a *queda do muro* de Berlim demarcaram o recuo dos projetos socialistas e colaboram objetiva e subjetivamente com o enfraquecimento da resistência operária e popular.

O Estado burguês, que desempenhava amplas funções na regulação das relações econômicas e do trabalho, começa a passar por um extensivo processo de contrarreforma, na qual são redefinidas suas ações. Sua intervenção passa a ter como principal objetivo a otimização da acumulação capitalista em crise por via da desregulação e abertura ampla e irrestrita dos mercados (mercantis e financeiros), da privatização e da realocação do fundo público – com grandes implicações para as políticas sociais. Não se trata de pensarmos que, no período anterior o Estado não era o principal articulador do crescimento do capital - mas agora essas funções se exacerbam em detrimento dos direitos do trabalho. As necessidades que são impostas e geram significativa reestruturação de ordem produtiva no capitalismo contemporâneo têm como diretriz central a questão da flexibilização e diversificação da produção, das relações de trabalho e dos padrões de consumo.

Totalmente em sintonia com as iniciativas para promover a flexibilização crescente no “mundo do trabalho”, o capital e o Estado tentam sempre transformar os desempregados em microempresários ou em trabalhadores autônomos. Mas estes têm pela frente os entraves do mercado e da sua dinâmica competitiva, do que resulta num grande número de insucessos. Essa estratégia de trabalho autônomo vem sendo cada vez mais requisitada, especialmente, porque os custos iniciais desses trabalhos tendem a ser menores. Nessa onda de trabalho autônomo, os Empreendimentos de Economia Solidária - EES destacam-se pela sua diversidade: são cooperativas, associações, empresas de autogestão, clubes de trocas, entre outros.

A participação dos empreendimentos de economia solidária na economia brasileira vem crescendo e têm ganhado legitimização em duas frentes: por um lado, aparecem como uma alternativa de ocupação para os trabalhadores desempregados e, por outro, as atividades de economia solidária são estimuladas como política de geração de renda e combate à pobreza dos governos. Esses argumentos referendam socialmente a economia solidária, e lhe confere *status* privilegiado dentre as políticas de trabalho e geração de renda promovidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, nos últimos 10 anos¹.

Há ainda, na produção teórica e política sobre os empreendimentos de economia solidária, um forte apelo ideológico, pois, para muitos, eles seriam uma alternativa para além do capitalismo. Paul Singer (professor titular da FEA – USP e secretário nacional de economia solidária do Ministério do Trabalho e Emprego) é, de longe, o mais expressivo e significativo defensor da economia solidária como uma estratégia de combate ao desemprego, à pobreza e, sobretudo, ao capitalismo.

A economia solidária aparece, nessa perspectiva, como uma alternativa ao desemprego por suas características intrínsecas: autonomia, iniciativa própria, autogestão, cooperação. Mas que têm relação com a necessidade de reinserir socialmente, e romper a suposta *exclusão* que os não empregados vivenciam. Pressupõe, também, a criação de um mercado isolado e isento das características da economia capitalista (competição, propriedade privada e a força de trabalho livre). Por isso, na compreensão de Singer, os empreendimentos de economia solidária devem ser apoiados por vários agentes: o Estado, os trabalhadores e, inclusive, os *capitalistas progressistas*.

Vê-se, assim, que as atividades de economia solidária necessitam de grande suporte institucional, social e governamental para que possam, não somente existir, principalmente permanecer viáveis economicamente e independentes do mercado capitalista. A ideia de criar uma economia solidária pressupõe que as unidades de produção e trabalho dessa economia devam organizar-se em função delas mesmas, e não de um grande capital centralizador. Dessa forma, as modalidades solidárias inscritas no conjunto da economia solidária são criadas, na atualidade, como alternativas de trabalho e *inclusão social* para um contingente de pessoas que estão fora do mercado de trabalho.

¹ Também foi criada em 1º de abril desse ano a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, e o atual vice-governador de São Paulo, Guilherme Afif Domingos, foi nomeado ministro-chefe. A secretaria foi criada com o objetivo de assessorar a presidenta da república especialmente: I - na formulação, coordenação e articulação de: a) políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas; b) programas de incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte e de promoção do desenvolvimento da produção; c) programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato; d) programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte. II - na coordenação e supervisão dos Programas de Apoio às Empresas de Pequeno Porte custeados com recursos da União. III - na articulação e incentivo à participação da microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato nas exportações brasileiras de bens e serviços e sua internacionalização.

Entretanto, existe ainda, no nosso entendimento, a proliferação de um conjunto de medidas emergenciais que o Estado brasileiro (nos seus níveis federal, estadual e municipal) vem desenvolvendo para atender aos desempregados e aos pobres. Essas políticas emergenciais somaram-se e fundiram-se, em alguma medida, com diversas modalidades associativas espontâneas surgidas no movimento popular e vêm formando nas duas últimas décadas um movimento heterogêneo de experiências concretas sob o leque genérico chamado de “economia solidária”. Esta é a forma que vincula política social no capitalismo contemporâneo e economia solidária - sobretudo porque, se de um lado, os “inválidos para o mundo” necessitam de uma forma de amenizar seus problemas de sobrevivência imediata, do outro “os proprietários do mundo” precisam suavizar os efeitos da questão social e garantir que a barbárie não chegue a níveis insuportáveis.

Como anunciamos, o posicionamento teórico e político de que compartilhamos é uma das perspectivas – obviamente a não hegemônica – que vem se dedicando a estudar a política social ao longo do século XX e início do XXI. Existem outras perspectivas que partem de entendimentos os mais diversos (a política social seria uma evolução linear na aquisição de direitos de cidadania burguesa; ou ela seria uma concessão exclusiva do Estado que busca cumprir sua função natural de reger a coisa pública; dentre outras), e por isso identificam as novas orientações para a política social, e para o conjunto de modalidades de *combate ao desemprego e à pobreza* que a ela se vinculam, como formas necessárias de adquirir mais eficiência e efetividade na alocação do fundo público. Visto que o Estado tornou-se, para os apologistas burgueses, “pesado” e “sobrecarregado”, gerando ineficiência, burocracia e morosidade na gestão da política pública.

Essas vertentes de análise (todas elas) gozam de alguma receptividade nos circuitos profissionais, políticos e acadêmicos. No caso particular do Serviço Social, percebemos a ampla difusão dessas perspectivas tanto no campo teórico quanto prático, que propiciam uma grande apropriação por parte dos assistentes sociais de preocupações teóricas, práticas e políticas em torno da temática da proteção social e das modalidades atuais de política social. O fato que queremos destacar é que, ao serem processadas alterações no significado e nas funções da política social na atualidade – inclusive com a criação de modalidades renovadas, como é o caso em nosso entender, da economia solidária –, e se a política social é “base profissional-funcional do Serviço Social”, certamente tais alterações impactam o universo ideológico, político e teórico-prático do Serviço Social. Então, os temas e experiências vinculadas a todo esse caldo político, econômico, social e cultural produzido no seio da ofensiva neoliberal, incidem, através de várias mediações, com efeitos similares tanto na economia solidária como no trabalho profissional do serviço social.

2. A definição conceitual de Economia Solidária na relação com o Trabalho.

Um dos principais desafios para aqueles que analisam a economia solidária no Brasil é sua definição conceitual e dos atributos que a caracterizam. Assim, tudo que relaciona uma atividade de fins econômicos a supostos princípios ou benefícios na esfera social vem sendo classificado como economia solidária.

Diante dessa imprecisão de forma e de conceito sobre o tema, buscamos dialogar com a maior referência teórica no debate da economia solidária, Singer, debate referido à sua produção mais recente.

Para Singer (2000)², a economia solidária deve ser entendida como um modo de produção e distribuição que é reatualizado temporalmente, a partir da necessidade de inserção dos trabalhadores na economia e na busca de postos de trabalho, em contraposição ao modo de produção capitalista.

A economia solidária, de acordo com o autor, resgata a unidade do processo de produção, onde os trabalhadores seriam eles proprietários dos meios de produção dos quais se utilizam para a realização do trabalho e desenvolveriam a socialização destes meios a partir do “trabalho em associação”, o que resultaria de uma síntese entre o modo de produção simples de mercadorias e o capitalismo em seu estágio atual.

Nestes termos, para iluminar a compreensão que está posta na atualidade sobre a economia solidária, o autor sintetiza afirmando a importância dessa proposta e sua alternativa de superação do capitalismo:

A economia solidária surge como modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho. A economia solidária casa o princípio da unidade entre posse e uso dos meios de produção e distribuição (da produção simples de mercadorias) com o princípio da socialização destes meios (do capitalismo). (...)O modo solidário de produção e distribuição parece à primeira vista um híbrido entre o capitalismo e a pequena produção de mercadorias. Mas, na verdade, ele constitui uma síntese que supera ambos (Singer, 2000. p. 13). (destaque do autor).

Na compreensão do autor, a superação do capitalismo é possível porque na economia solidária os princípios são distintos e opostos aos da economia capitalista: “posse coletiva dos meios de produção pelas pessoas que as utilizam para produzir; gestão democrática da empresa; repartição da receita líquida entre os cooperadores” (Singer, *ibidem*). Por essa estrutura organizacional e ideológica, as experiências autogestionárias da economia solidária são, segundo Singer (2000, 2001 e 2002), modos concretos de organização do trabalho não capitalista, sendo herdeira da tradição socialista.

Considerando a economia solidária o conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas sob a forma de autogestão, de acordo com Singer (2000, 2001 e 2002), e segundo o Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária – SIES/SENAES (Brasil, 2004), os principais atributos da economia solidária são:

a) Cooperação: existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária sobre os possíveis ônus. Envolve diversos tipos de organização coletiva: empresas autogestionárias ou recuperadas (assumida por trabalhadores); associações comunitárias de produção; redes de produção, comercialização e consumo; grupos informais produtivos de segmentos específicos

² Conferir SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul e SOUZA, André R. (org.) *A economia solidária no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000; SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas*. 4ª edição. São Paulo: Contexto, 2001; SINGER, Paul. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002; e SINGER, Paul. Seis anos da SENAES. In: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Acontece SENAES*. Boletim informativo. Edição especial. Brasília: MTE. Jun. 2009.

(mulheres, jovens etc.); clubes de trocas etc. Na maioria dos casos, essas organizações coletivas agregam um conjunto grande de atividades individuais e familiares.

b) Autogestão: os participantes das organizações exercitam as práticas participativas de autogestão dos processos de trabalho, das definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, da direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses etc. Os apoios externos, de assistência técnica e gerencial, de capacitação e assessoria, não devem substituir nem impedir o protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação.

c) Dimensão Econômica: é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. Envolve o conjunto de elementos de viabilidade econômica, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais.

d) Solidariedade: O caráter de solidariedade nos empreendimentos é expresso em diferentes dimensões: na justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes; nas relações que se estabelecem com o meio ambiente, expressando o compromisso com um meio ambiente saudável; nas relações que se estabelecem com a comunidade local; na participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base territorial, regional e nacional; nas relações com os outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório; na preocupação com o bem estar dos trabalhadores e consumidores; e no respeito aos direitos dos trabalhadores.

e) Participação: é outra base de motivação da conjugação de sujeitos para o trabalho, desenvolvendo um processo educacional de formação e organização de uma nova cultura política. Envolve um conjunto de elementos de natureza pedagógica, relacionados aos interesses e objetivos dos grupos envolvidos.

No nosso entendimento, todo o conjunto de proposições da economia solidária está encharcado de problemas centrais de natureza política. Por isso, passamos a analisar alguns pontos problemáticos dessas formulações – e, também, porque nossa concepção teórica colide com seus pressupostos.

A concepção dominante sobre a economia solidária, que é marcada pela produção teórica de Singer (em diversos títulos), expressa um claro conteúdo eclético (influenciada nitidamente por ideias socialistas utópicas, socialistas marxistas, anarquistas, socialdemocratas e reformistas em geral) e polimorfo (a diversidade que compõe o conjunto das atividades da economia solidária é exponencialmente imensurável). Essas questões se fossem de ordem exclusivamente intelectual, não seriam um problema. Entretanto, como tal concepção é elaborada para fundamentar práticas sociais de empreendimentos de economia solidária, e por vezes, pretensas alternativas de luta anticapitalista, carece de uma formulação saturada de realidade social.

Para nós, nesse trato dedicado à economia solidária – centrado no trabalho e no trabalhador, está contido um modo superficial de analisar os processos históricos e contemporâneos de transformação da sociedade capitalista, em particular a reestruturação da esfera produtiva e as relações sociais de produção. São, assim, isolados determinantes históricos e políticos fundamentais, que envolvem a participação

de outros sujeitos centrais na esfera de organização da sociedade: o Estado e o Capital, fragmentando a realidade social, que só pode ser pretensamente conhecida na medida em que nos defrontamos com ela como uma totalidade. Isto é facilmente perceptível quando identificamos, na formulação de diversos autores, em especial Singer (2001), a articulação da economia solidária à necessidade contemporânea de combate ao desemprego. Aqui, é considerada apenas a epiderme do fenômeno da reestruturação produtiva, que é o desemprego. Não identificando outros fatores que estão articulados, como a contrarreforma do Estado e seu postulado neoliberal, e, sobretudo, as necessidades do capital no estágio atual de desenvolvimento capitalista.

A partir da análise sobre a reestruturação capitalista, podemos afirmar que o atual padrão de acumulação põe em movimento um renovado processo de organização do trabalho, cuja finalidade essencial é a intensificação das condições de exploração da força de trabalho, principalmente nos contextos de crise, incorporando, na parte central da produção de valor, modalidades de trabalho que aparentemente seriam formas autônomas e independentes de trabalho. São estas formas, sobretudo, atividades na esfera da economia solidária.

Queremos afirmar, assim, que o conteúdo efetivo das formulações da chamada economia solidária pairam apenas na aparência de fenômenos próprios da reestruturação capitalista e da dinâmica reificada da vida social. O que, por outro lado, também expressa que tais fenômenos estão se processando e têm suas bases na existência real, nos impondo a busca por um rigor analítico, à luz da crítica radical e ontológica do sistema capitalista, e não somente nas “construções ideais” que se autonomizam frente à realidade. Nestes termos, enumeramos, brevemente, algumas das debilidades da noção de economia solidária.

a) Sua origem. Apesar de temas como autogestão, auto-organização dos trabalhadores, sociedade de “produtores livres”, justiça social, entre outros, estarem vinculados historicamente às origens do socialismo moderno do século XIX, esse conceito – “economia solidária” – é cunhado na atualidade, nas duas últimas décadas do século XX, sob a marca da *solidariedade indiferenciada transclassista*, resultante dos processos de “desresponsabilização do Estado” (contrarreforma do Estado no Brasil), e das transformações do capital e suas estratégias de controle sobre o trabalho;

b) Sua composição. A primeira pergunta seria: quais os grupos, entidades, segmentos, ou mesmo quais as práticas econômicas e sociais que compõem a economia solidária? A marca da sua origem aponta que, no Brasil, sua caracterização é a mais diversa possível: desde os moradores de uma comunidade popular que criam uma cooperativa de serviços de limpeza, até patrões e trabalhadores de uma fábrica à beira da falência, que se associam e dirigem-na de modo “autogestionário”³. Destacamos, assim, que, se tal proposta se vincula ao projeto emancipatório em alternativa ao capitalismo, como amparar em seu conteúdo formas de associação tão diferentes e com conteúdos tão díspares, pois congrega, em suposto consenso de interesses, parcelas da classe capitalista e trabalhadora. A economia solidária congrega também, no mesmo bojo, organizações formais e informais, de representação de trabalhadores ou patronal, associações de

³ Neste exemplo, ao invés da autogestão poderia ser a cogestão, mas esta não é a expressão da realidade brasileira.

interesses sociais, econômicos e políticos, indivíduos comuns, e experiências ligadas ao poder estatal.

c) Seu conteúdo. O conceito de “economia solidária”, como vem sendo difundido e trabalhado pelos teóricos em geral, e pelos diversos segmentos da sociedade civil, obscurece, ainda mais, a contradição fundamental das relações sociais no capitalismo. As classes sociais fundamentais, a partir do referencial solidário, desreferenciam o conteúdo central da exploração, qual seja: produção coletiva e apropriação privada da riqueza. Assim, o enfoque central da economia solidária destina-se a discutir a *gestão do trabalho*, a *regulação econômica*, ignorando mediações fundamentais do *modo de produção capitalista*, e particularmente do seu estágio atual de desenvolvimento.

Desse modo, tais debilidades apresentam um componente inegavelmente mistificador das relações que mediam o capital, enquanto força social em busca de se expandir, e o trabalho, enquanto componente medular do processo de valorização. Ressaltamos também que este conceito se reveste, na atualidade, muito mais de um “*constructo ideal*” que não esclarece as relações de trabalho, de produção e de organização do trabalho, apesar de estas estarem referenciadas no movimento da realidade.

3. Os dados da economia solidária no Brasil.

No marco do *Programa Economia Solidária em Desenvolvimento* de 2003 (implantado a partir de 2004, consta no Plano Plurianual 2004-2007 e 2008-2011 do Governo Federal) foi realizado um amplo mapeamento da economia solidária no Brasil, na tentativa de catalogar todos os Empreendimentos de Economia Solidária - EES e as Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento. Com base nesse mapeamento foi constituído o Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária – SIES, composto por uma base nacional e por bases locais de informações, que proporcionam visibilidade à economia solidária e oferecem subsídios nos processos de formulação de políticas públicas.

Esse programa marcou a introdução de políticas públicas específicas para a economia solidária em âmbito nacional, exigindo respostas do Estado cada vez mais flexíveis no campo do trabalho e da pobreza.

Novas realidades do mundo do trabalho demandam do poder público respostas para relações de trabalho distintas do emprego assalariado. Foi neste contexto, e a partir das demandas do próprio movimento da economia solidária, que o Governo Federal, por meio de seu Ministério do Trabalho e Emprego, **assumiu o desafio de implementar políticas que estendam ações de inclusão, proteção e fomento aos trabalhadores/as** que participam das demais formas de organização do mundo do trabalho entre elas, as iniciativas de economia solidária. Ao constituírem um modo de produção alternativo ao capitalismo, onde os próprios trabalhadores/as assumem coletivamente a gestão de seus empreendimentos econômicos, **as iniciativas de economia solidária vêm apontando para soluções mais definitivas à falta de trabalho e renda**. E foi para apoiar o seu fortalecimento e expansão que se construiu o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (MTE/SENAES, 2008; negritos nosso).

Em 2004, as ações de economia solidária, sob responsabilidade da SENAES/MTE, passaram a contar com orçamento próprio, a partir da inclusão do programa no Plano Plurianual – PPA do governo federal. O programa incorpora

demandas da sociedade civil e iniciativas do governo para economia solidária e são definidas ações e prioridades articuladas à plataforma do Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES e às resoluções da I Conferência Nacional de Economia Solidária – CONAES (2006) e do Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES.

Na proposta do PPA 2008-2011, o programa incorporou, de modo mais definido, várias linhas de ação, com destaque para:

- a organização da comercialização dos produtos e serviços da economia solidária;
- a formação e assistência técnica aos empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação;
- o fomento às finanças solidárias, sob a forma de bancos comunitários e fundos rotativos solidários;
- a elaboração de conhecimentos e tecnologias sociais apropriadas à economia solidária;
- e a elaboração de um marco jurídico que, segundo o programa, regulamentará o *direito ao trabalho associado*.

Mas a principal linha de ação é a **estruturação de uma política pública voltada à economia solidária**, com o estímulo à institucionalização de políticas nas três esferas; a formação de formadores/as e gestores públicos; a construção de uma estratégia de desenvolvimento local tendo a economia solidária como eixo, a partir da atuação de uma rede de agentes de desenvolvimento solidário espalhados pelo Brasil; e o mapeamento da economia solidária, para ampliar e atualizar a base do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES.

As diretrizes dessa política capilarizam-se em outros setores do governo, como os ministérios da Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Agrário, e ainda no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, que também vêm desenvolvendo ações no campo da economia solidária. Por exemplo, o BNDES criou uma linha de financiamento permanente para entidades de assessoria aos EES e para a recuperação de empresas falidas que venham a ser administradas pelos próprios trabalhadores.

Na condição de política pública, a economia solidária gera uma demanda diversificada nas áreas de financiamento; gestão de políticas; gestão de negócios; capacitação técnica; comércio e logística; pesquisa e metodologias sociais de cooperação, associação e autogestão; desenvolvimento local e assessoria jurídica, contábil e administrativa. Tais demandas vêm se ramificando nas práticas profissionais e já constituem eixos específicos de formação e qualificação - e isso também acontece no Serviço Social.

Afirmamos anteriormente que a economia solidária é muito heterogênea e conta com a participação de diversos agentes na sua promoção. Mas qual é a realidade da economia solidária no Brasil? É possível mensurar, agrupar, determinar a origem e a inserção econômica desses *empreendimentos*? Mesmo considerando que esta é uma tarefa que equaliza atividades sociais e econômicas com vinculações e relações sociais

muito distintas, esboçamos, a partir das fontes disponíveis, uma *radiografia* da economia solidária brasileira.

A economia solidária – ES no Brasil, a partir de dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária – SIES (base de dados até o ano de 2007) do Ministério de Trabalho e Emprego, é formada de 21.859 “empreendimentos”, dos quais, cerca de 49%, foram criados somente de 2001 a 2007. E reúne um total de 1.687.496 participantes - destes, 37% são mulheres e 63% homens. Mais de 1 milhão e meio de pessoas participa de atividades de economia solidária no país, número em significativo crescimento, e nos possibilita afirmar que a ES tem hoje uma representatividade consistente, a partir do número de envolvidos. Mas onde estão localizados os EES? Podemos ver, na tabela 02, que 43,5% deles atuam no nordeste brasileiro, e apenas 10,1% encontra-se na região centro-oeste.

TABELA 02 – Quantidade segundo região, até 2007.

REGIÃO	QUANTIDADE	(%)
Norte	2656	12,1
Nordeste	9498	43,5
Sudeste	3912	17,9
Sul	3583	16,4
Centro-Oeste	2210	10,1
TOTAL	21859	100

FONTE: SIES – SENAES/MTE, 2009.

Uma informação que nos chama atenção nessa tabela é que a região sudeste, que apresenta a maior densidade populacional do país, a maior taxa de industrialização e é responsável por mais de 50% do produto interno bruto/PIB nacional, tem apenas 17,9% dos EES e envolve apenas 3.912 pessoas. Significa dizer que, mesmo em significativo crescimento, os EES têm baixíssimo impacto na composição da riqueza e na atividade econômica nacional (quase o mesmo vale para a situação da região sul). De outro lado, norte, nordeste e centro-oeste, as regiões mais pobres, concentram juntas 65,7% de toda a atividade de economia solidária, o que indica a concentração dos empreendimentos em regiões mais pauperizadas.

O modo de organização predominante é o sistema de associação, com 51,8%, seguido por grupos informais, 36, 5%. Apenas 9,7% dos empreendimentos organizam-se em cooperativas, conforme a tabela 03.

TABELA 03 - Forma de organização

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO	QUANTIDADE	(%)
Grupo informal	7978	36,5
Associação	11326	51,8
Cooperativa	2115	9,7
Sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada	54	0,2
Sociedade mercantil em nome coletivo	56	0,3
Sociedade mercantil de capital e indústria	192	0,9
Outra	138	0,6
TOTAL	21859	100

FONTE: SIES – SENAES/MTE, 2009.

Note-se que as formas de organização predominantes (associação e grupo informal) não esclarecem absolutamente nada sobre esses EES. As associações e grupos informais podem ser os mais diversos e com vinculações as mais distintas. E ratifica a nossa percepção analítica inicial sobre como é difícil definir o conjunto das atividades de economia solidária. Vemos ainda que as sociedades mercantis, 1,8% juntas, são também consideradas modalidades de organização de economia solidária, o que implica, como já antes anunciado, que empresas com nítidas diretrizes capitalistas fazem parte do leque da economia solidária. De acordo com a tabela 04, a seguir, 30,9% afirmaram que a motivação para a criação do EES foi este ser uma alternativa ao desemprego, sendo esta a maior motivação; a possibilidade da atividade associativa gerar maiores ganhos ficou em segundo lugar, indicada por 15,3%; apenas 7,2% dos informantes apontaram o fato de serem donos do seu próprio negócio como sua maior motivação.

TABELA 04 - O que motivou a criação dos empreendimentos

MOTIVOS	QUANTIDADE	(%)
1. Uma alternativa ao desemprego	6.746	30,9
2. Obtenção de maiores ganhos em um empreendimento associativo	3.339	15,3
3. Uma fonte complementar de renda para os(as) associados(as)	3.060	14
5. Condição exigida para ter acesso a financiamentos e outros apoios	2870	13,1
4. Desenvolvimento de uma atividade onde todos são donos	1.571	7,2
8. Desenvolvimento comunitário de capacidades e potencialidades	1128	5,2
9. Alternativa organizativa e de qualificação	961	4,4
7. Motivação social, filantrópica ou religiosa	864	3,9
6. Recuperação por trabalhadores de empresa privada que faliu	89	0,4
10. Outro. Qual?	772	3,5
Não respondeu.	459	2,1
TOTAL	21859	100

FONTE: SIES – SENAES/MTE, 2009.

O maior motivo que vem justificando a expansão dos EES's é, como se indicou, o desemprego. Mas se, por um lado, esta é a justificativa dos governos, das organizações patronais e dos sindicatos, as informações colhidas podem revelar – e este é o nosso entendimento - que já está enraizada também, na visão dos próprios “empreendedores”, a noção de que são necessárias formas alternativas de trabalho, vista a carência de empregos estáveis, formais e com garantias trabalhistas. Se somarmos esses aos 14% que dizem ser a atividade de economia solidária uma fonte complementar de renda para os associados, é flagrante o descontentamento e as dificuldades econômicas pelo qual vem passando os trabalhadores na sua inserção, ou não, no mercado de trabalho. Isso se traduz também quando observamos as áreas de atuação dos EES's, posto que 48,3% deles atuam exclusivamente na zona rural, 34,6% em zona urbana e 17,1% tem atuação tanto na rural como urbana. Essa maioria de atividades de economia solidária no meio rural poderia talvez explicar-se pelo crescimento no país do setor agroexportador (o *agrobusiness*). Entretanto, quando analisamos as atividades econômicas que mais aparecem nos EES's, verificamos que a maioria são atividades de serviços ligadas à agricultura, no cultivo de lavouras temporárias, hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura. Apenas 1.253 “empreendimentos”, cerca de 5,7%, afirmaram cultivar cereais para grãos. A fabricação de artefatos a partir de tecidos, madeira, palha, cortiça e

material trançado – itens conhecidos popularmente como artesanato – também é uma das maiores atividades econômicas desenvolvidas. Explica, no nosso entendimento, a baixa viabilidade econômica deles.

A dificuldade de manter-se e conseguir uma arrecadação mínima mensal é outro desafio dos EES's. O faturamento médio mensal dessas atividades vem mostrando o nível de pobreza a que estão submetidos. A maioria dos EES's (quase um terço deles) têm faturamento mensal igual a zero (R\$ 0,00), cerca de 29,9% - o que nos parece ou escandaloso ou enganador. Dito de outra forma: ou podemos entender dessa informação que quase 1/3 (um terço) das atividades de economia solidária no país vivem um grau de exploração tremenda, na qual mesmo os envolvidos que estão trabalhando não são pagos pela sua força de trabalho; ou esses EES, mesmo constituídos, não têm nenhuma inserção no mercado, e não são, portanto, alternativa de renda e de solidariedade econômica. Vejamos os dados da tabela 05.

TABELA 05 – Faturamento médio mensal dos EES

FAIXA DE FATURAMENTO	Nº DE EES	(%)
Até R\$ 1.000,00	3.628	16,6
de R\$ 1.001,00 a R\$ 5.000,00	5.412	24,7
de R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00	2.031	9,3
de R\$ 10.001,00 a R\$ 50.000,00	2.789	12,8
de R\$ 50.001,00 a R\$ 100.000,00	522	2,4
Mais de R\$ 100.000,00	723	3,3
Faturamento mensal igual a R\$ 0,00	6533	29,9
Não declararam faturamento	221	1
TOTAL	21859	100

FONTE: SIES – SENAES/MTE, 2009.

Dos 68,9% que declararam ter algum faturamento mensal, cerca de 9.040 (nove mil e quarenta) “empreendimentos”, a grande maioria, 59,9%, chegam a faturar, no máximo, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. A pergunta que nos instiga é: quando for retirado do faturamento as parcelas destinadas aos custos com matérias-primas, instrumentos e infra-estrutura e outros, o que resta para a repartição mensal entre os associados? O acesso à renda, nesses “empreendimentos”, pode ser considerado uma forma insignificante de distribuição de renda por via do trabalho, por isso comparável apenas com a condição de desemprego. Os problemas da inserção no mercado, da viabilidade econômica e da renda para as atividades de economia solidária não podem ser atribuídos, como fazem geralmente os economistas, aos elementos internos do *mercado* – dinâmica de oferta e procura, qualificação do trabalho e dos produtos, instabilidade dos preços etc. No capitalismo dos monopólios, não é a ação do capitalista individual, e neste caso do grupo solidário, que determina seu desempenho econômico. As empresas monopolistas controlam a amplitude da economia mundial e, em particular, do comércio mundial. As atividades econômicas que têm rentabilidade real ou são incorporadas ou são *destruídas* pelos grandes conglomerados.

Na particularidade brasileira, uma das grandes dificuldades encontradas pelos EES's reside na comercialização de produtos e de serviços. Mais da metade dos

grupos, 61,3%, têm essa dificuldade e constituem-se, neles mesmos, os vínculos para oferta dos produtos e serviços. Mais da metade vende, diretamente ao consumidor, seus produtos e serviços. Apenas 88, cerca de 0,4% “empreendimentos”, dos 21.859 pesquisados, afirmaram que têm na troca com outras atividades solidárias sua principal forma de circulação. Essa realidade repõe, de fato como ela é, a realidade da economia solidária e sua relação com o mercado capitalista constituído. Uma das grandes premissas da economia solidária é a constituição, entre suas atividades, de uma rede autônoma de produção, circulação e consumo solidário. Seria por esse mecanismo que as cooperativas, associações e diversos outros grupos poderiam se organizar e constituir uma suposta economia diferente da forma hegemônica. O que nos informam os números é a expressão concreta da incapacidade de qualquer outro modo de produção coexistir com o capitalismo, sem ser por ele destruído ou refuncionalizado - dessa forma, deixa de ser outra economia para ser uma variação da mesma.

A economia solidária, como já mencionamos, envolve um conjunto de grupos sociais, os mais distintos, que vêm investindo e apoiando os EES's. Assim, pudemos observar que 72,67% dos “empreendimentos” tiveram algum tipo de apoio, assessoria ou capacitação para criação e desenvolvimento do grupo (tabela 05, anexo). E, neste ponto, o Estado – através dos mais diversos agentes governamentais – foi o maior incentivador, colaborando diretamente, de alguma forma, com 8.915 EES. Mas também ONG's, grupos comunitários, entidades patronais, sindicatos, organizações religiosas e redes universitárias são responsáveis por apoiar a economia solidária, conforme a tabela 06, a seguir. Essa realidade exprime a heterogeneidade do que é a economia solidária e suas entidades colaboradoras.

TABELA 06 – Quem forneceu o apoio aos ESS's? (múltipla escolha)

ENTIDADES QUE FORNECERAM APOIO	TOTAL
Órgãos governamentais.	8.915
ONGs, OSCIPs, Igrejas, associações e conselhos comunitários, etc.	5.097
Sistema “S” (Sebrae, SESCOOP, etc).	4.466
Movimento Sindical (Central, Sindicato, Federação).	2.534
Outra.	1.559
Universidades, incubadoras, Unitrabalho.	1.201
Cooperativas de técnicos(as).	663

FONTE: SIES – SENAES/MTE, 2009.

A maioria dos EES's, algo em torno de 57,7%, afirmam que têm relação ou participam de movimentos sociais e movimentos populares. E quais são as vinculações e origens desses movimentos? Dos “empreendimentos” que disseram ter alguma relação com movimentos, a maioria deles relaciona-se com o movimento comunitário, cerca de 6.074. O segundo mais indicado é o movimento sindical, 5.680, e o terceiro o movimento de luta pela terra e agricultura familiar, 4.646, conforme tabela 08, a seguir.

TABELA 08 – Que tipo de movimento social e popular os EES tem relação (múltipla escolha)

TIPOS DE MOVIMENTO	TOTAL
Movimento comunitário	6.074
Movimento sindical urbano ou rural	5.680
Movimento de luta pela terra e agricultura familiar	4.646

Movimento ambientalista	2.812
Movimento de luta por moradia	1.667
Religioso ou pastoral	1.350
Movimento pela igualdade racial	997
Mulheres / gênero	970
Outro movimento. Qual?	954
Movimento de ameaçados ou atingidos por barragens	421

FONTE: SIES – SENAES/MTE, 2009.

Ser a relação com esses movimentos sociais (comunitário, sindical rural e luta pela terra) a de maior expressão dentre os EES é perfeitamente explicável quando consideramos que a maioria deles desenvolvem suas atividades em localidades rurais.

A diretriz política progressista e democrática que percebemos nesse núcleo dos EES, se por um lado demonstra os elementos que encantam e seduzem os defensores da economia solidária, por outro funciona como um manto que encobre e autonomiza a economia solidária do contexto real que determina as relações sociais, políticas e econômicas na sociedade capitalista. É desenvolvido um processo típico de reificação, no qual os supostos tributos sociais da economia solidária justificariam a carência, que ela contém, de formas de trabalho seguras e acesso quantitativo à renda - o que pode ser denominado, no nosso entendimento, modalidades de trabalho pobre destinadas a pobres. É flagrante a condição destituída de direitos sociais e garantias derivadas do trabalho nos EES. Informamos que mais da metade (cerca de 56%) das organizações de trabalho solidário não têm nenhum benefício, garantias e direitos para os seus membros. E dentre aquelas que afirmam ter algum benefício, o mais indicado (13,8 %) é a “qualificação social e profissional”⁴, sendo esta uma das formas clássicas do capitalismo lidar com a questão do desemprego. Apenas 2,8% têm descanso semanal remunerado, 2,4% têm férias remuneradas e 2,2% recebem gratificação natalina, o popular 13º salário. Segue abaixo a tabela 09, com a explicitação desses dados.

TABELA 09 - Quais os benefícios, garantias e direitos para sócios que trabalham nos empreendimentos

BENEFÍCIOS, GARANTIAS E DIREITOS	TOTAL	(%)
Não existem	12.230	56
Qualificação social e profissional	3.015	13,8
Equipamentos de segurança	1.091	5
Descanso semanal remunerado	615	2,8
Férias remuneradas	535	2,4
Gratificação natalina	480	2,2
Comissão de prevenção de acidentes no trabalho	219	1
Outro	844	3,9
Não informaram	2830	12,9
TOTAL	21859	100

FONTE: SIES – SENAES/MTE, 2009.

As condições de trabalho nos EES são, sem nenhuma dúvida, expressão característica da desregulamentação do trabalho imposta pelo capitalismo

⁴ Sobre a denominada qualificação social, não conseguimos nenhuma informação, junto à pesquisa, que explicasse do que se trata.

contemporâneo. E revelam a degradação do trabalho pela qual vem passando essas modalidades de trabalho. Os direitos do trabalho sofrem ataques constantes, e os empreendimentos de economia solidária são expressão disso. O resultado imediato é a precarização do emprego formal e o incentivo ao auto emprego e a informalidade.

DA CONCLUSÃO

É necessário demarcar o caráter aproximativo, mas sem perder o rigor, se considerarmos que buscamos analisar um processo em pleno desenvolvimento, cujas influências e tendências na sociedade estão em aberta circulação. Todavia, considero que existem elementos suficientes para concluirmos com a ideia que animou essa Nota: a de que há uma grande recepção, no interior do serviço social, do conjunto ídeo-político e prático que caracteriza o movimento de economia solidária no Brasil. Uma economia solidária cravada de concepções heterogêneas, de experiências e inserções diversificadas, de sujeitos com posições sociais distintas, mas que, particularmente, cresceu e vem se consolidando a partir das mudanças regressivas impostas ao trabalho no curso da atual ofensiva do capital.

Consideramos também que outra ideia está bastante fundamentada: a economia solidária não é uma alternativa econômica anticapitalista. No bojo das grandes alterações que matizam as manifestações da questão social, e atravessam o mundo contemporâneo, surge, com todas as suas contradições, um tratamento ao trabalho, ao desemprego e à pobreza, que aponta para um processo de recomposição da ideologia burguesa com suporte no que seria uma *cultura da solidariedade* (Mota, 1995). Este ambiente social se manifesta de formas as mais diferenciadas, mas, sobretudo, no que nos interessa, introduz no campo do trabalho largas mistificações com interesse em fragilizar a organização dos trabalhadores, e ainda, arrefecer as suas resistências.

É neste caldo que a economia solidária está inscrita; assim, a sua inviabilidade como alternativa anticapitalista traduz-se de duas formas: no terreno ídeo-político, é produzida uma “narrativa lírica” que não se sustenta, pois a sua origem, se inscrita nas modalidades cooperativas e autogestionárias do campo socialista, revela um deslocamento para o seu inverso, já que expressa, na atualidade, uma solidariedade que não reflete uma identidade junto às classes trabalhadoras, mas uma solidariedade indiferenciada, trans-classista e que termina por apagar qualquer rastro das contradições que incidem nos interesses diametralmente diferenciados dos capitalistas e dos trabalhadores. Por isso, a economia solidária abriga, no seu interior, organizações de naturezas jurídicas e institucionais muito diferentes, e, especialmente, de posição de classe opostas, de modo que o trabalho é autonomizado e tratado apenas sob os aspectos da gestão e da regulação econômica. Assim, a economia solidária contribui para obscurecer em essência as relações de trabalho, de produção e de organização do trabalho em que está inserida (cooperativa, associação etc), particularmente modalidades de contratação da força de trabalho desprovidas de direitos trabalhistas e subsumidas às atuais exigências da produção capitalista. O chamado “empreendedor”, no campo da economia solidária, tem que empreender a si mesmo, visto que se processa, neste ponto, uma brutal ideologização da condição de trabalhador, objetivando que este passe a

identificar-se com o capital. O resgate de proposições inscritas no caldo diversificado da tradição socialista (solidariedade, cooperação, autogestão, mutualismo, utopia, trabalho autônomo etc) é feito sem saturá-lo de diversas determinações, principalmente, sócio-históricas, produzindo um *constructo* político encharcado de anticapitalismo romântico.

No terreno do factual, os empreendimentos de economia solidária revelaram-se atividades de baixíssimo impacto econômico, pondo radicalmente por terra todas as análises e defesas da economia solidária enquanto uma modalidade de geração de renda, dado o fato absurdo de que praticamente 1/3 (um terço) dos empreendimentos de economia solidária existentes no país não conseguem, mês a mês, qualquer faturamento - isto demonstra, indubitavelmente, que não existe nenhum movimento econômico alternativo sendo desenvolvido no interior da economia solidária e que esta tentativa em afirmar que uma *outra economia é possível* nos marcos do capitalismo não vem conseguindo passar de simples ocupação organizativa para parcelas, cada vez maiores, da superpopulação relativa, com nítidas funções reificadas.

A nosso ver, a economia solidária é absorvida pelo serviço social com todas essas determinações problemáticas e vem comparecendo em âmbitos muito diversos do circuito profissional.

Ao conhecimento e consideração do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

Brasília, 21 de junho de 2013.

DANIELA NEVES DE SOUSA
Assistente social/professora na UnB
CRESS 8.^a Região – DF n.º 3608